

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO - R.P.P.S.

DECRETO EXECUTIVO Nº 003698/15 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 100.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002597 de 15 de Dezembro de 2014 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 100.000,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

10 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

01 - FPSM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

ATIVIDADE : 2.135 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS - FPSM

3.3.20.01 / 101 - 014 - 0050 - Compensação Prev.Aposentadorias entre RPPS e RGPS 100.000,00

ATIVIDADE : 2.137 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS - FPSM

7.7.99.99 / 101 - 013 - 0050 - RESERVA DO RPPS 100.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

01 - FPSM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

ATIVIDADE : 2.137 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS - FPSM

7.7.99.99 / 101 - 013 - 0050 - RESERVA DO RPPS 100.000,00

Total Anulação: 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 17 DE NOVEMBRO DE 2015

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Gisele Andrighetto Telles
Secretário de Administração